

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 040/2025

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

EDITAL DE ABERTURA

I - DAS VAGAS

- Número de Vagas: 01 (Uma).

II – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

- Regime de Contratação Celetista por prazo indeterminado.

III – DO MODELO DE CONTRATAÇÃO

- Presencial.

IV – CARGA HORÁRIA

- 200 horas mensais.

V – FAIXA SALARIAL

- R\$ 5.000,00.

VI - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Participar da elaboração, revisão e atualização dos documentos do Sistema de Segurança do Trabalho, em conjunto com a equipe de profissionais da área (PGR, APR, procedimentos, instruções, etc.).
- Realizar a gestão de prestadores de serviços, incluindo: Validação documental (ASO, treinamentos, certificados, permissões). Condução de integração de segurança. Acompanhamento diário das atividades nos canteiros de obras.
- Emitir e acompanhar Permissões de Trabalho (PT) para atividades especiais, como: Trabalho em altura. Espaço confinado. Trabalho a quente. Outras atividades críticas conforme matriz de risco.
- Inspecionar locais, instalações e equipamentos, identificando perigos, avaliando riscos e propondo medidas preventivas e corretivas.

- Realizar inspeções nos Sistemas de Proteção Contra Incêndio (SPCI), em conjunto com a empresa terceirizada especializada, avaliando: Hidrantes. Mangueiras. Extintores. Demais equipamentos e dispositivos de combate a incêndio.
- Atuar na gestão da Brigada de Incêndio, incluindo: Formação e reciclagem. Coordenação e execução de simulados de abandono de área.
- Elaborar relatórios técnicos e registros de inspeção, apresentando resultados, análises e recomendações de segurança.
- Emitir e registrar CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) conforme legislação vigente.
- Investigar acidentes, incidentes e quase acidentes, avaliando causas imediatas e raízes, e propondo ações corretivas e preventivas.
- Manter registros estatísticos mensais e anuais de acidentes, consolidando indicadores de desempenho em SST.
- Apoiar e acompanhar as ações da CIPA, incluindo: Reuniões, inspeções e planos de ação.
- Elaboração e suporte às atividades da SIPAT.
- Auxílio na divulgação de campanhas de prevenção.
- Participar de reuniões técnicas de segurança, contribuindo com dados, análises, sugestões e avaliações de viabilidade para aprimoramento das práticas de SST.
- Gerenciar o controle, entrega e uso adequado de EPIs, assegurando registros e conformidade com a NR-06.
- Conduzir Diálogos de Segurança (DS) nos diversos setores da instituição, reforçando orientações preventivas.

VII – REQUISITOS

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins de servidores/funcionários da Fundação Adib Jatene ou Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia;
4. Apresentar aptidão física e mental para o desempenho das atividades inerentes à função, conforme disposições legais;

5. Não ter sido anteriormente desligado da FAJ por justa causa;
6. Diploma do 2º Grau Profissionalizante com Registro de Técnico em Segurança do Trabalho no Ministério do Trabalho expedido de acordo com a legislação e pelo Órgão competente;
7. Experiência comprovada de no mínimo 6 (seis) meses como Técnico de Segurança do Trabalho; e
8. Sólidos conhecimentos em Proteção de Combate a Sinistros, a Sistema de Proteção contra Incêndio, Certificado NR 35, NR 33.

VIII- INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:

<https://www.fundacaoadibjatene.com.br/processo-seletivo/processo-seletivo-040-2025-tecnico-de-seguranca-do-trabalho/>

IX – PRAZO DE INSCRIÇÃO

Das 15:00 horas do dia 05/01/2026 às 15:00 horas do dia 12/01/2026 – Horário de Brasília.

Confirmação de inscrição

Para que a inscrição seja validada, o candidato deverá encaminhar para o email : selecaorhfaj@fajsaude.com.br , os seguintes documentos:

1. Currículo atualizado;
2. Diploma de ensino profissionalizante com Registro de Técnico em Segurança do Trabalho no Ministério do Trabalho expedido de acordo com a legislação e pelo Órgão competente;
3. Carteira de Trabalho, comprovando experiência mínima de 6 (seis) meses como Técnico de Segurança do Trabalho.

OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENCAMINHADOS EM UM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A INSCRIÇÃO SOB PENA DE INVALIDAÇÃO DA MESMA.

No título do email deverá ser colocado o Nº DO PROCESSO SELETIVO – NOME COMPLETO SEM ABREVIAÇÕES.

O não cumprimento, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido para a sua contratação, incluindo a entrega de documentos exigidos, resultará no cancelamento imediato da confirmação de inscrição.

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens **VI** deste Edital.

b) Avaliação curricular

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

Será classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver 6.0 (seis ponto zero) ou mais pontos na avaliação curricular.

FASE 2 – ENTREVISTA

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA PREVISTA DA ENTREVISTA: 23/01/2026

VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

XI - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

XII - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

$$\begin{array}{rcl} \text{VALIDAÇÃO DA} \\ \text{INSCRIÇÃO/} \\ \text{AVALIAÇÃO} \\ \text{CURRICULAR} & + & \text{ENTREVISTA} \quad / \quad 2 = \text{RESULTADO} \end{array}$$

ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO

$$10 \quad + \quad 10 \quad / \quad 2 = \quad 10$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado.

XIII - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: <https://www.fundacaoadibjatene.com.br/processo-seletivo/processo-seletivo-040-2025-tecnico-de-seguranca-do-trabalho/>

A comunicação será realizada exclusivamente através do site da Fundação Adib Jatene.

O candidato será responsável por acompanhar os desdobramentos e convocações do Processo Seletivo.

XIV – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

1. Maior tempo de experiência comprovada na função;
2. Maior grau de escolaridade;
3. Participação em capacitações na área específica da vaga;
4. Maior idade.

XV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

O candidato aprovado que, no momento da convocação, declarar impossibilidade de assumir a vaga oferecida por motivo de incompatibilidade de escala ou horário, permanecerá no Banco de Talentos da Fundação Adib Jatene. Nestes casos, o candidato poderá ser novamente convocado, limitando-se a no máximo duas oportunidades de contato. Caso a incompatibilidade persista após a segunda convocação, o candidato será automaticamente excluído do Banco de Talentos, não havendo nova chamada.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Os colaboradores da FAJ poderão participar, em igualdade de condições com candidatos externos, de processos seletivos públicos abertos pela própria Fundação, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no edital da vaga.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 05 de Janeiro de 2026.
RECURSOS HUMANOS